



ESTADO DO CEARÁ

Camara Municipal de Barro

LEI nr. 31 /84 de 13 de agosto de 1984

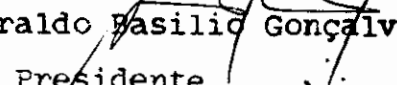
Reconhece de utilidade a entidade
que indica e dá outras providenci
as.

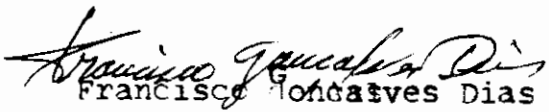
Faço saber que a Câmara Municipal de Barro - Estado do Ceará
aprovou a seguinte lei:

Art.1º - Fica reconhecida COMO DE UTILIDADE PUBLICA a Rádio
Boa Esperança Ltda., em instalação nesta cidade.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barro - Ceará, em
de agosto de 1984.


Geraldo Basilio Gonçalves
Presidente


Francisco Gonçalves Dias
Secretario

SANCIONO. PUBLIQUE-SE COMO LEI.

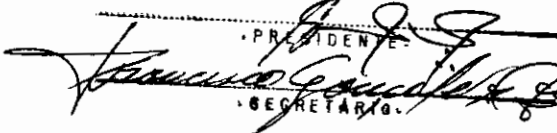
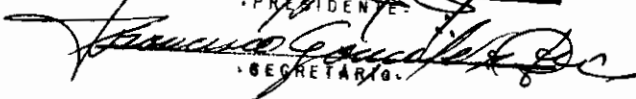
Barro, 17 de agosto de 1984


Afonso Leite Tavares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO - CE.

- APROVADO -

Em 27 de 08 de 1984


PRESIDENTE

SECRETARIO

Recda 9/8/84